

A matrícula será deferida após análise dos documentos e requisitos estabelecidos no presente edital. Serão indeferidas as matrículas por falta de qualquer dos requisitos legais. As matrículas deferidas, bem como as indeferidas serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

02 1014758 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 628, de 28 de setembro de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 44.546/2007 e suas alterações; e

Considerando como atribuição deste Departamento elaborar e revisar periodicamente a distribuição geográfica dos credenciados; Considerando a necessidade de se promover estudos visando ao aperfeiçoamento dos processos de credenciamento das entidades privadas junto ao DETRAN/MG e, recente recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º Suspender por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de setembro de 2017, os procedimentos para novos credenciamentos das Clínicas Médica e Psicológica, bem como de Entidades e Instituições de Ensino, em todo o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.629, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Agenor Fidelis de Sousa Filho, MASP 294.472-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.630, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Renato Antônio da Silva, MASP 458.199-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.631, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Secretario Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Regis Cornelius Celeghini Silveira, MASP 1.112.318-9.

Art. 2º. Dispensar da função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Paulo José de Oliveira, MASP 1.221.037-3.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.632, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito e Auxiliar respectivamente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, os servidores Werley Glicério Furbino de Araújo, MASP 1.079.012-9 e Leandro Gonçalves Chaves, MASP 1.094.081-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.633, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Ipatinga/ MG, contida no ofício nº. 625/12/DEPPC/GAB de 10/08/2017.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito e Auxiliar respectivamente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, os servidores Werley Glicério Furbino de Araújo, MASP 1.079.012-9 e Leandro Gonçalves Chaves, MASP 1.094.081-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.634, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Ipatinga/ MG, contida no ofício nº. 581/12/DEPPC/GAB de 18/07/2017.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, MASP 1.237.749-6.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Vinicius Silva Ferreira, MASP 1.237.735-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/05/2017.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.635, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Ipatinga/ MG, contida no ofício nº. 581/12/DEPPC/GAB de 18/07/2017.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, MASP 1.237.749-6.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Vinicius Silva Ferreira, MASP 1.237.735-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.636, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Ipatinga/ MG, contida no ofício nº. 581/12/DEPPC/GAB de 18/07/2017.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, MASP 1.237.749-6.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Vinicius Silva Ferreira, MASP 1.237.735-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.637, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Ipatinga/ MG, contida no ofício nº. 581/12/DEPPC/GAB de 18/07/2017.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, MASP 1.237.749-6.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Vinicius Silva Ferreira, MASP 1.237.735-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº.638, de 28 de setembro de 2017.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Ipatinga/ MG, contida no ofício nº. 581/12/DEPPC/GAB de 18/07/2017.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, MASP 1.237.749-6.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Bel. Vinicius Silva Ferreira, MASP 1.237.735-4.